



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 58 DE 02 DE SETEMBRO DE 1985.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE Cr\$ 150.000.000 (CENTO
E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154, de
06 de janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 803, de 30 de novembr
bro de 1984, e Lei nº 828 de 19 de julho de 1985.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de
Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cr\$...
150.000.000 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço
da seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.10.58.323.2.18	Manutenção e Encargos da Secretaria
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos -
	- Cr\$ 150.000.000 (CENTO E CINQUENTA MI- LHÕES DE CRUZEIROS).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- | | |
|----------------------|--|
| 06 | Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. |
| 06.01 | Gabinete do Secretário |
| 06.01.08.42.188.1.10 | Construção e Reforma de Escolas |
| 4.0.0.0 | Despesas de Capital |
| 4.1.0.0 | Investimentos |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações - |
| | - Cr\$ 100.000.000 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) |
| 08 | Secretaria de Saúde |
| 08.01 | Gabinete do Secretário |
| 08.01.13.75.428.1.20 | Construção de Postos de Saúde |
| 4.0.0.0 | Despesas de Capital |
| 4.1.0.0 | Investimentos |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações - |
| | - Cr\$ 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Várzea Grande/MT, 02 de setembro de 1985

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

VÁRZEA
GDA DE